

## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

#### **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente quanto à instalação do "Pingo Doce", tendo sido esclarecido, pelo mesmo, que surgiu um problema em relação a uma parcela de terreno, pertencente a outro proprietário, necessária à construção da rotunda e, como a Câmara Municipal não cedeu à não execução dessa infra-estrutura, o processo encontra-se adiado. Quanto ás obras de alargamento da E.N.16, à saída da Ponte, a Vereadora Dr.ª Fátima Pinho quis saber o que se pretende com o corte de todas aquelas árvores e, qual o motivo deste assunto nunca ter ido a uma reunião do Executivo. O Sr. Presidente respondeu que a obra se refere à limpeza dos taludes uma vez que, no projecto de rectificação daquele troco (que está a ser elaborado entre a Pedreira e Arcozelo), existem locais em que o troco actual vai ser absorvido pela nova via. As curvas não vão ser alargadas, vão ser retiradas, havendo sobreposição do troço na parte das rectas, daí a necessidade de se efectuar um levantamento topográfico e a respectiva limpeza, para a elaboração do projecto. O alargamento vai ser efectuado a partir da Ponte Nova e no cruzamento de Negrelos, será construída uma rotunda, tal como uma outra, destinada a servir a população de Arcozelo. A Dr.ª Fátima Pinho, disse não entender por que motivo vai ser gasto tanto dinheiro naquele troço uma vez que, o maior congestionamento de trânsito existe na Ponte e, na prática não se resolve o acesso a Viseu. O Sr. Presidente disse que não existe congestionamento na Ponte, o único congestionamento na Vila é na Rua Serpa Pinto; no entanto, não se trata de descongestionamento de trânsito mas sim, de uma rectificação da via que liga São Pedro do Sul a Viseu. Essa rectificação não pode ser efectuada pelo Governo uma vez que, a via foi municipalizada. Terão que ser as três autarquias a fazer essa rectificação. Viseu está a fazer a requalificação da via até Moselos, nós, até ao limite do nosso Concelho e Vouzela, certamente fará o mesmo. O que é necessário fazer com urgência, e está neste momento a ser planeado, é a excussão a de uma travessia pedonal na Ponte Nova. Em relação à fábrica de rações, a Dr.ª Fátima Pinho perguntou se a Câmara Municipal estava a acompanhar o processo. O Sr. Presidente respondeu que apenas teve conhecimento de que, a Assembleia de Freguesia de Pindelo dos Milagres foi visitar a fábrica a Espanha, tendo deliberado o arrendamento ou, pelo menos, essa intenção. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho, sugeriu que fosse feita uma avaliação de riscos, por parte dos técnicos da Câmara Municipal, bem como acompanhamento de todo esse processo. O Sr. Presidente concordou, apesar da Câmara Municipal estar limitada A DIE S PEDRO O

Fls.233

# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que, quem faz a avaliação é o Ministério do Ambiente e a Câmara Municipal, só pode pronunciar-se sobre se é ou não viável, em termos de uso de solo, a construção dos edifícios projectados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 508/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.------

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO** N.º 510/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E **RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ------

- 1.2.1 Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, em 663.506,57€ (Seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 63.674,27€ (Sessenta e três mil, æiscentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.
- 1.2.2 Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -------
- 1.2.3 Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 21 de Novembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.
- 1.2.4 Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 de Novembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

# 

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços para o ano de 2009, a praticar pela empresa supra identificada, que se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.---

#### 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### 

# DELIBERAÇÃO N.º 513/08 - 21.2 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ASFALTADOR - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.-----

# 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



#### MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### 

#### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83° da Lei n° 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: ------

# 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### 

#### 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## 

Analisado o teor do requerimento apresentado pela Termalistur, E.E.M. e, de acordo com informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 04/11/2008, a qual informa que tendo presente o objecto social da Termalistur E.E.M, tal qual este se encontra previsto nos nºs 1 e 2 do Artº 4 dos seus Estatutos, poderá a Câmara Municipal





# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

cometer a esta entidade, no âmbito da gestão dos equipamentos termais e do desenvolvimento de actividade de lazer, a realização de animação termal, para o que deverá requerer o devido licenciamento municipal (acidental de recinto e de ruído), não havendo lugar à cobrança de taxas pelo que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. Nota: A presente deliberação foi apresentada em minuta e para efeitos imediatos.-----

## 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

# DELIBERAÇÃO N.º 518/08 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Associação, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 20 de Dezembro de 2008, para a realização do espectáculo "Movimentos de Natal 2", não sendo no entanto possível proceder à isenção, nos termos legais, cabendo por esse motivo à referida Associação, o pagamento de 25% do valor da taxa de utilização. ------DELIBERAÇÃO N.º 519/08 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE S. PEDRO DO SUL. -----Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Escola Secundária de S. Pedro do Sul, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul

para a prática desportiva de futebol, nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 520/08 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE REGULARIDADE DE TÉNIS DE MESA - ÉPOCA 2008/2009, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO INATEL. -----

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Fundação, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul, para a realização do Torneio de Regularidade de Ténis de Mesa - época 2008/2009, não sendo no entanto possível proceder à isenção, nos termos legais, cabendo por esse motivo à referida Fundação, o pagamento de 25% do valor da taxa de utilização. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dra Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

#### CÂMARA MUNICIPAL

# A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

# A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,